



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 11/2022/DG - Manaus, 13 de janeiro de 2022.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Termo do Convênio nº 06/2022/TRT11/DLC.SC - no Processo 895/2016.

O *ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o despacho da Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro Coordenadora do NAE-CJ à fl.78, indicando os servidores para gestor e fiscal do Termo do Convênio nº 06/2021/TRT11/DLC.SC às fls. 71/74, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei n. 8.666/93 nos arts. 66 e 67 e,

**CONSIDERANDO** o Despacho da Diretoria-Geral à fl. 77 para providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LUCAS RIBEIRO PRADO (Matricula 308111912)**, Analista Judiciário, Judiciária, Assistente-Chefe do Núcleo à Execução – FC-05(Gestor da ferramenta PROTESTOJUD) e **CRISTINA MARINHO DA CRUZ (Matricula 308111527)** Analista **Judiciário** - Chefe do Núcleo de Apoio à Execução – FC-06 (Fiscal e responsável pela fiscalização) do Termo de Convênio , que entre si celebram Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção do Estado de Roraima e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.